

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



**RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072025090110C**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72025090110-C**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO NA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

A escolha da empresa **ANA RAQUEL ARAUJO SILVA DA COSTA, CPF: 036.405.772-64**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a empresa citada, para prestação de assessoria e consultoria jurídica com atuação na procuradoria da mulher na CMOP, por um período de 12 (doze) meses, conforme fundamentações abaixo.

Os preços praticados pela empresa são vantajosos para a Administração, conforme a média dos preços praticados pelas empresas em outros órgãos da Administração pública.

Ainda nesta esteira, podemos concluir que a razão da escolha também decorre de que a contratada tem vasta experiência na administração pública, que consiga atender as necessidades deste órgão, conforme as necessidades listadas a seguir:

- 1 - Atender a consultas verbais ou virtuais, em horário de expediente e previamente agendadas com as usuárias dos serviços da Procuradoria;
- 2 - Formular projetos sociais e planos de ação;
- 3 - Emitir pareceres jurídicos em processos criminais, quando solicitado pelo Poder Judiciário e Ministério Público;
- 4 - Promover ações e palestras de conscientização e prevenção;
- 5 - Realizar diligências em órgãos públicos, preservando o interesse das usuárias dos serviços da Procuradoria da Mulher;
- 6 - Ajuizar ações, apresentar manifestações e requerimentos que se fizerem necessários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



**a) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:**

Importante destacar que o profissional ANA RAQUEL ARAUJO SILVA DA COSTA, CPF: 036.405.772-64, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a modalidade escolhida após análise com a comissão de licitação, foi a dispensa.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme expressamente previsto no art. 75, § II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*art. 75*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Da notória especialização - Ora, o próprio § 3º, do artigo 75, da Lei de Licitações, que traz as diretrizes da definição do que seja notória especialização, ou seja, o texto do supracitado parágrafo deixa claro que a notória especialização do profissional ou da empresa que prestará os serviços decorrerá do seu conceito no campo de sua especialidade. O que a Administração Pública procura, de fato, é o mesmo que almeja um particular em uma possível contratação de serviços técnicos especializados: um profissional notável em sua área de atuação, para que haja a segurança de que ele resolverá a contento determinado serviço técnico profissional especializado de natureza singular.

A singularidade do serviço apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto, que exige uma solução igualmente especializada e, assim, os serviços oferecidos para satisfazê-lo são definitivamente incomparáveis. Vale salientar que singular é aquele serviço que não pode ser prestado por qualquer profissional indistintamente.

No caso em tela, ressalta-se a necessidade da contratação em questão, contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública no âmbito administrativo deste Câmara Municipal junto aos tribunais de contas.

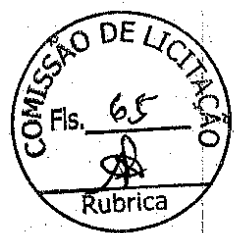
### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha, não aleatória, recaiu sobre a empresa ANA RAQUEL ARAUJO SILVA DA COSTA, CPF: 036.405.772-64, situada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 457, Bairro Marapira, Oeiras do Pará, CEP 68.470-000, haja vista o mesmo enquadrar-se perfeitamente, nos dispositivos enumerados na Lei de Licitações e Contratos, consoante o já exaustivamente demonstrado acima, como condicionante à contratação direta. E não somente por isso, é comprovadamente experiente, capacitado e gabaritado para o serviço pretendido, que é de interesse público e visando à realização do bem comum, com ampla experiência, conforme atestado de capacidade técnica e demais comprovações curriculares e extracurriculares apresentados em anexo, possuindo peculiar relação com o objeto que aqui se pretende contratar, sendo, desta forma, categoricamente, o mais



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



indicado. Cabe, ainda, reiterar que o serviço aqui a ser contratado encontra acolhido na Legislação de Licitações e Contratos, em o art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OEIRAS DO PARÁ/PA, 14 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

EDUARDA  
SARGES  
PEREIRA:7009639  
1243

Assinado de forma  
digital por EDUARDA  
SARGES  
PEREIRA:70096391243

---

**EDUARDA SARGES PEREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**